



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.245 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/013180/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID. 3214213-7, Diretor de Pós-Licença, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL

Folha  
2 de 2

DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER), cujo objeto é ações de apoio à prevenção ambiental, nas atividades marítimas, em especial, àquelas relacionadas com o abastecimento de combustível nas embarcações atracadas e fundeadas nas águas interiores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 11.08.2023, DO nº 149, página 39

Retificação publicada em 28.08.2023